



## Termo de Adesão

---

### 1. Informações da IES

**Nome:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**Sigla:** UFSM

**Código:** 582

**CNPJ:** 95.591.764/0001-05

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

**Endereço do site com informações para os candidatos:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/>

**Dados do Representante Legal da IES**

**Nome:** PAULO AFONSO BURMANN

**Dados do Responsável Institucional do Sisu**

**Nome:** JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

**111 cursos da IES**

89 cursos participantes do Sisu

22 cursos não participantes

**5.378 vagas autorizadas no e-MEC**

**3.391 vagas ofertadas no Sisu**

1.685 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.706 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

#### 5001112 - ABI - ARTES CÊNICAS

ABI - ARTES CÊNICAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em ARTES CÊNICAS**.

**Código:** 5001112

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	4,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-

#### Informações adicionais:

Curso com ingresso único no primeiro semestre. No final do quarto semestre, os alunos farão a opção por Direção Teatral ou Interpretação Teatral, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado de Curso.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**5001111 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.

**Código:** 5001111

**Grau:** Área Básica de Ingresso (ABI)

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 44

**Vagas ofertadas no Sisu:** 44 vagas, sendo 44 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,50	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
22	5	4	5	4	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Ao final do 3º semestre do Curso, os alunos farão a opção entre Licenciatura Plena e Bacharelada em Ciências Biológicas. A opção Bacharelado ocupará 50% das vagas iniciais do Curso mediante critérios de seleção definidos pelo Colegiado do Curso.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13852 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 13852  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 60  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1084796 - AGRONEGÓCIO**

**Código:** 1084796

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 5

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Curso Superior de Tecnologia.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13859 - AGRONOMIA**

<b>Código:</b> 13859 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 120 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Agronomia ofertará mais 60 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121620 - ALIMENTOS**

**Código:** 121620

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso Superior de Tecnologia com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ofertará mais 50 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13896 - ARQUITETURA E URBANISMO**

<b>Código:</b> 13896 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com ingresso único no primeiro semestre.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13849 - ARQUIVOLOGIA**

**Código:** 13849

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**84840 - ARTES VISUAIS**

<b>Código:</b> 84840 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 18 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 9 vagas, sendo 9 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
4	1	2	1	1	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Artes Visuais - Licenciatura ofertará mais 09 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**84839 - ARTES VISUAIS**

**Código:** 84839

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 32

**Vagas ofertadas no Sisu:** 16 vagas, sendo 16 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
8	2	2	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica ofertará mais 16 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13881 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

**Código:** 13881

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13853 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Código:</b> 13853 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 42 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 42 vagas, sendo 42 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	200,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	200,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	200,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	200,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	200,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	500,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
21	5	4	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Além da presente oferta, o Curso de Ciências Contábeis - Diurno disponibilizará vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13851 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

<b>Código:</b> 13851 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Além da presente oferta o Curso de Ciências Econômicas ¿ Noturno disponibilizará 40 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Código:</b> 112656 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**18881 - CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Código:</b> 18881 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	3,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44%	40,00%					
Pessoas com deficiência:		8,78%	23,84%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.								







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1107232 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL**

<b>Código:</b> 1107232 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 32 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**40152 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

<b>Código:</b> 40152 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 32 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**40153 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS**

<b>Código:</b> 40153 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 32 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1192463 - DANÇA**

**Código:** 1192463  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 15  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	2	2	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**23928 - DESENHO INDUSTRIAL**

<b>Código:</b> 23928 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima					
	Redação	2,00	0,01					
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00					
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	350,00					
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado				
Pretos, pardos e indígenas:		16,44%	40,00%					
Pessoas com deficiência:		8,78%	23,84%					
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1
Informações adicionais:								
Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.								





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13841 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Código:** 13841  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Além da presente oferta (Curso de Educação Especial ¿ Licenciatura ¿ Integral), o Curso de Educação Especial ¿ Licenciatura ¿ Noturno disponibilizará vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 103346

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 66

**Vagas ofertadas no Sisu:** 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Educação Física - Bacharelado ofertará mais 33 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Código:** 13877

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 66

**Vagas ofertadas no Sisu:** 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Educação Física - Licenciatura ofertará mais 33 vagas no SiSU 2020/2.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL**

<b>Código:</b> 1376007 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 32 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso Superior de Tecnologia com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13865 - ENFERMAGEM**

**Código:** 13865

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Enfermagem ofertará mais 25 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1276292 - ENGENHARIA AEROESPACIAL**

**Código:** 1276292

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13858 - ENGENHARIA CIVIL**

**Código:** 13858

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 77

**Vagas ofertadas no Sisu:** 39 vagas, sendo 39 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
19	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Civil ofertará mais 38 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

<b>Código:</b> 1276295 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>Código:</b> 120381 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Elétrica ofertará mais 30 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13856 - ENGENHARIA FLORESTAL**

<b>Código:</b> 13856 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 66 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 33 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	4	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Florestal ofertará mais 33 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**120379 - ENGENHARIA MECÂNICA**

<b>Código:</b> 120379 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Mecânica ofertará mais 25 vagas no SiSU 2020/2.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**120383 - ENGENHARIA QUÍMICA**

<b>Código:</b> 120383 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 72 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	300,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Química ofertará mais 36 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121600 - ESTATÍSTICA**

**Código:** 121600

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA**

**Código:** 121608

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso Superior de Tecnologia. Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13868 - FARMÁCIA**

**Código:** 13868

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Farmácia ofertará mais 50 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13839 - FILOSOFIA**

<b>Código:</b> 13839 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121602 - FILOSOFIA**

**Código:** 121602

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13840 - FÍSICA**

**Código:** 13840  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 25  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	3	2	2	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13899 - FÍSICA**

**Código:** 13899

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 22

**Vagas ofertadas no Sisu:** 22 vagas, sendo 22 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
11	2	2	2	2	1	1	1	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13862 - FISIOTERAPIA**

**Código:** 13862  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 48  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 24 vagas, sendo 24 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
12	2	2	2	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Fisioterapia ofertará mais 24 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13864 - FONOAUDIOLOGIA**

<b>Código:</b> 13864 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1113727 - GEOGRAFIA**

**Código:** 1113727

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 30

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**46588 - GEOGRAFIA**

<b>Código:</b> 46588 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 36 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121616 - GEOPROCESSAMENTO**

<b>Código:</b> 121616 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	420,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso Superior de Tecnologia com Duplo Ingresso. Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1084801 - GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Código:</b> 1084801 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121618 - GESTÃO DE COOPERATIVAS**

<b>Código:</b> 121618 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	350,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	350,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,00	350,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1084804 - GESTÃO DE TURISMO**

**Código:** 1084804

**Grau:** Tecnológico

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 6

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso Superior de Tecnologia. Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**84427 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 84427 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1113732 - HISTÓRIA**

**Código:** 1113732

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 7

**Vagas autorizadas:** 15

**Vagas ofertadas no Sisu:** 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	2	2	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**33011 - JORNALISMO**

**Código:** 33011

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 32

**Vagas ofertadas no Sisu:** 32 vagas, sendo 32 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
16	3	3	3	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**84985 - LETRAS - INGLÊS**

<b>Código:</b> 84985 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**122184 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

**Código:** 122184

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**84992 - LETRAS - PORTUGUÊS**

<b>Código:</b> 84992 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13873 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 13873 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1113741 - MATEMÁTICA**

**Código:** 1113741

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13866 - MEDICINA**

**Código:** 13866

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 120

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	600,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	600,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	600,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	600,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	600,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Medicina ofertará mais 60 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13857 - MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>Código:</b> 13857 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 94 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 47 vagas, sendo 47 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	550,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	550,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	550,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	550,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	550,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
23	5	4	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Medicina Veterinária ofertará mais 47 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**90333 - METEOROLOGIA**

<b>Código:</b> 90333 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 20 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	425,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	425,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	425,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	425,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	425,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13867 - ODONTOLOGIA**

**Código:** 13867  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 70  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	550,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	550,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Odontologia ofertará mais 35 vagas no SiSU 2020/2





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**117717 - PEDAGOGIA**

<b>Código:</b> 117717 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 88 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 88 vagas, sendo 88 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
44	10	7	10	7	3	2	3	2

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1167875 - PROCESSOS QUÍMICOS**

<b>Código:</b> 1167875 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 7 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso Superior de Tecnologia. Curso com Ingresso único no primeiro semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**18391 - PSICOLOGIA**

<b>Código:</b> 18391 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13874 - QUÍMICA**

**Código:** 13874

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 37

**Vagas ofertadas no Sisu:** 37 vagas, sendo 37 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	5	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.







**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**103349 - QUÍMICA**

**Código:** 103349

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13871 - QUÍMICA INDUSTRIAL**

<b>Código:</b> 13871 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 15 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	2,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
7	2	2	2	2	-	-	-	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121614 - REDES DE COMPUTADORES**

<b>Código:</b> 121614 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 80 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	350,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	430,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores ofertará mais 40 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121604 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

<b>Código:</b> 121604 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	450,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	450,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	450,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1107234 - SISTEMAS PARA INTERNET**

<b>Código:</b> 1107234 <b>Grau:</b> Tecnológico <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 6 <b>Vagas autorizadas:</b> 40 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**1107216 - TEATRO**

**Código:** 1107216

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 20

**Vagas ofertadas no Sisu:** 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	2	2	2	2	1	-	1	-

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**121638 - TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>Código:</b> 121638 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 70 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	3,00	400,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
17	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Terapia Ocupacional ofertará mais 35 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)**

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

**13854 - ZOOTECNIA**

<b>Código:</b> 13854 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 72 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 36 vagas, sendo 36 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	600,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
18	4	3	4	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Zootecnia ofertará mais 36 vagas no SiSU 2020/2.







**Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua Ernesto Barros, 1345 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul -RS 96506-000 - 51 3724-8537

**1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO**

**Código:** 1292698

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	500,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	500,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	500,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Arquitetura e Urbanismo/Cachoeira do Sul ofertará mais 30 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua Ernesto Barros, 1345 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul -RS 96506-000 - 51 3724-8537

**1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA**

**Código:** 1292699  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Agrícola/Cachoeira do Sul ofertará mais 40 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua Ernesto Barros, 1345 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul -RS 96506-000 - 51 3724-8537

**1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

**Código:** 1292700

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 12

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia de Transportes e Logística/Cachoeira do Sul ofertará mais 40 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua Ernesto Barros, 1345 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul -RS 96506-000 - 51 3724-8537

**1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Código:** 1292701  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 80  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Elétrica/Cachoeira do Sul ofertará mais 40 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul (Cachoeira do Sul, RS)**

Rua Ernesto Barros, 1345 - Santo Antônio - Cachoeira do Sul -RS 96506-000 - 51 3724-8537

**1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 1292702

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 80

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Engenharia Mecânica/cachoeira do Sul ofertará mais 40 vagas no SiSU 2020/2.





**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

**103376 - AGRONOMIA**

**Código:** 103376

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	350,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	350,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	350,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	350,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	350,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Frederico Westphalen/RS.





**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

**1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**Código:** 1084770

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	350,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Frederico Westphalen/RS.





**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

**103388 - ENGENHARIA FLORESTAL**

**Código:** 103388

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 60

**Vagas ofertadas no Sisu:** 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
30	7	5	7	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Frederico Westphalen/RS.







**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

**103398 - JORNALISMO**

**Código:** 103398

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 55

**Vagas ofertadas no Sisu:** 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	6	5	6	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Frederico Westphalen/RS.





**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

**1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS**

<b>Código:</b> 1084705 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 30 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	2,50	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,50	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,50	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,50	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	3	3	3	2	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Frederico Westphalen/RS.





**Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen (Frederico Westphalen, RS)**

Linha 7 de Setembro, S/N - centro - Frederico Westphalen -RS 98400-000 - 55 3744-8964

**1106427 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

**Código:** 1106427

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 9

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Frederico Westphalen/RS.





**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

**103410 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 103410

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 55

**Vagas ofertadas no Sisu:** 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
27	6	5	6	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Palmeira das Missões/RS.





**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

**1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1084792

**Grau:** Licenciatura

**Turno:** Matutino

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Palmeira das Missões/RS.





**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

**1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 1106428

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 50

**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	300,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Palmeira das Missões/RS.





**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

**103406 - ENFERMAGEM**

**Código:** 103406

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	450,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	450,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	450,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	450,00
Matemática e suas Tecnologias	2,00	450,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	450,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Palmeira das Missões/RS.





**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

**1084794 - NUTRIÇÃO**

<b>Código:</b> 1084794 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
25	5	5	5	4	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre a partir do ano de 2020. Campus Palmeira das Missões/RS.







**Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)**

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

**103404 - ZOOTECNIA**

<b>Código:</b> 103404 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 56 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 56 vagas, sendo 56 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	400,00

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
28	6	5	6	5	2	1	2	1

**Informações adicionais:**

Curso com Ingresso único no Primeiro Semestre. Campus Palmeira das Missões/RS.





**Local de Oferta: 1076513 - Campus Sede (Santa Maria, RS)**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 - Centro - Santa Maria -RS 97015-372 - 55 3220-9265

**13850 - DIREITO**

**Código:** 13850  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	16,44%	40,00%
Pessoas com deficiência:	8,78%	23,84%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	5	3	5	3	1	1	1	1

**Informações adicionais:**

Curso com Duplo Ingresso. Além das vagas ofertadas no presente Edital, o Curso de Direito Noturno ofertará mais 40 vagas no SiSU 2020/2.





## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)									
<b>5001112 - ABI - ARTES CÊNICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
<b>5001111 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
22	5	4	5	4	1	1	1	1	44
<b>13852 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
<b>1084796 - AGRONEGÓCIO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>13859 - AGRONOMIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
<b>121620 - ALIMENTOS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>13896 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>13849 - ARQUIVOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>84840 - ARTES VISUAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
4	1	2	1	1	-	-	-	-	9
<b>84839 - ARTES VISUAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
8	2	2	2	2	-	-	-	-	16
<b>13881 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

<b>13853 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
21	5	4	5	3	1	1	1	1	42
<b>13851 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>112656 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>18881 - CIÊNCIAS SOCIAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1107232 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PRODUÇÃO EDITORIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
<b>40152 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
<b>40153 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
<b>1192463 - DANÇA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	2	2	2	2	-	-	-	-	15
<b>23928 - DESENHO INDUSTRIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>13841 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>103346 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33
<b>13877 - EDUCAÇÃO FÍSICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33
<b>1376007 - ELETRÔNICA INDUSTRIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
<b>13865 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
<b>1276292 - ENGENHARIA AEROESPACIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>13858 - ENGENHARIA CIVIL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
19	5	3	5	3	1	1	1	1	39
<b>1276295 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>120381 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>13856 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	4	3	3	3	1	1	1	1	33
<b>120379 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
<b>120383 - ENGENHARIA QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
<b>121600 - ESTATÍSTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>121608 - FABRICAÇÃO MECÂNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>13868 - FARMÁCIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>13839 - FILOSOFIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>121602 - FILOSOFIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>13840 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
12	3	2	2	2	1	1	1	1	25
<b>13899 - FÍSICA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
11	2	2	2	2	1	1	1	-	22
<b>13862 - FISIOTERAPIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
<b>13864 - FONOAUDIOLOGIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>1113727 - GEOGRAFIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>46588 - GEOGRAFIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
<b>121616 - GEOPROCESSAMENTO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1084801 - GESTÃO AMBIENTAL</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>121618 - GESTÃO DE COOPERATIVAS</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1084804 - GESTÃO DE TURISMO</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>84427 - HISTÓRIA</b>									
<b>A0</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L5</b>	<b>L6</b>	<b>L9</b>	<b>L10</b>	<b>L13</b>	<b>L14</b>	<b>Total</b>
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE

Nº do protocolo: 4RFUGMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

1113732 - HISTÓRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	2	2	2	2	-	-	-	-	15
33011 - JORNALISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
16	3	3	3	3	1	1	1	1	32
84985 - LETRAS - INGLÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
122184 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
84992 - LETRAS - PORTUGUÊS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
13873 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
1113741 - MATEMÁTICA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
13866 - MEDICINA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
13857 - MEDICINA VETERINÁRIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
23	5	4	5	4	2	1	2	1	47
90333 - METEOROLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
13867 - ODONTOLOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
117717 - PEDAGOGIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
44	10	7	10	7	3	2	3	2	88
1167875 - PROCESSOS QUÍMICOS									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>18391 - PSICOLOGIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
<b>13874 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	5	3	4	3	1	1	1	1	37
<b>103349 - QUÍMICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
<b>13871 - QUÍMICA INDUSTRIAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
7	2	2	2	2	-	-	-	-	15
<b>121614 - REDES DE COMPUTADORES</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>121604 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>1107234 - SISTEMAS PARA INTERNET</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1107216 - TEATRO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	2	2	2	2	1	-	1	-	20
<b>121638 - TERAPIA OCUPACIONAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
17	4	3	4	3	1	1	1	1	35
<b>13854 - ZOOTECNIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
18	4	3	4	3	1	1	1	1	36
<b>Total do Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI(Santa Maria, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.268	287	227	280	210	80	62	80	61	2.555
<b>Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)</b>									
<b>1292698 - ARQUITETURA E URBANISMO</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>1292699 - ENGENHARIA AGRÍCOLA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1292700 - ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1292701 - ENGENHARIA ELÉTRICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1292702 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 1101079 - Campus de Cachoeira do Sul(Cachoeira do Sul, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
95	23	15	23	14	5	5	5	5	190
<b>Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen(Frederico Westphalen, RS)</b>									
<b>103376 - AGRONOMIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
<b>1084770 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
<b>103388 - ENGENHARIA FLORESTAL</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
30	7	5	7	5	2	1	2	1	60
<b>103398 - JORNALISMO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55
<b>1084705 - RELAÇÕES PÚBLICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	3	3	3	2	1	1	1	1	30
<b>1106427 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: 143599 - Campus de Frederico Westphalen(Frederico Westphalen, RS)</b>									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
152	35	26	35	25	10	6	10	6	305
<b>Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)</b>									
<b>103410 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
27	6	5	6	5	2	1	2	1	55
<b>1084792 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>1106428 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>103406 - ENFERMAGEM</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>1084794 - NUTRIÇÃO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
25	5	5	5	4	2	1	2	1	50
<b>103404 - ZOOTECNIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
28	6	5	6	5	2	1	2	1	56
<b>Total do Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões(Palmeira das Missões, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
150	32	28	32	25	11	6	11	6	301
<b>Local de Oferta: 1076513 - Campus Sede(Santa Maria, RS)</b>									
<b>13850 - DIREITO</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>Total do Local de Oferta: Campus Sede(Santa Maria, RS)</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	5	3	5	3	1	1	1	1	40
<b>Total da IES (UFSM) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
1.685	382	299	375	277	107	80	107	79	3.391

## Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



**L1:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L10:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**L13:** Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L14:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 3. Cursos não participantes no Sisu

#### Local de Oferta: 657977 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI (Santa Maria, RS)

Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 - Camobi - Santa Maria -RS  
97105-900 - 55 3220-8000

<b>41011 - ADMINISTRAÇÃO</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
<b>84423 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>41054 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
<b>1192336 - DANÇA</b>			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
<b>121606 - EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45





### 121622 - ENGENHARIA ACÚSTICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

### 121634 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

### 121624 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

### 121630 - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

### 121626 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

### 41065 - FÍSICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

### 84990 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 30

### 41069 - MATEMÁTICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

### 41072 - MÚSICA

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 16

### 13845 - MÚSICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 35

### 1134806 - MÚSICA E TECNOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 12

### 121286 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 44





### 1113371 - PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 300

### 1107233 - SERVIÇO SOCIAL

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

### 121636 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

#### Local de Oferta: 143600 - Campus de Palmeira das Missões (Palmeira das Missões, RS)

Avenida Independência, 3751 - Vista Alegre - Palmeira das Missões -RS 98300-000 - 55 3742-8801

### 103408 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 55

#### Local de Oferta: 1076513 - Campus Sede (Santa Maria, RS)

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 - Centro - Santa Maria -RS 97015-372 - 55 3220-9265

### 41063 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

\*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017: DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou





casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

### **L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA** No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017: **DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO** a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao





sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2020-1 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2020-1 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2020-1. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário





Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFMS 2020-1; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFMS 2020-1. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2018. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de







2019, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de





inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original; b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original. Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela Escola onde terminou o curso em questão; c) Certidão de nascimento ou casamento, uma cópia; d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia, opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos; g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre curricular dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre curricular do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020, para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela Comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que NÃO tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, mesmo que tenha sido beneficiado com bolsa integral (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L2 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo III deste edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo o candidato assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração (conforme modelo disposto no Anexo III deste edital). DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2020-1 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2020-1 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II, da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2020-1. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFMS 2020-1; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFMS 2020-1. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>)





de todos os membros do grupo familiar. 2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da Declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019, exercício 2018. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2019, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). O DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos,





autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de





curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital);

**L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA** No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. **DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO** a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou





casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L6 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo III deste edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo o candidato assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração (conforme modelo disposto no Anexo III deste edital).

**L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA** No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. **DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO** a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do





Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio







em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2020-1

Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2020-1 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2020-1. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR uma cópia de cada documento

1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFSM 2020-1; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFSM 2020-1. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar.

2) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA

2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá





apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2018. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2019, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas.. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data





de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESu**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2020**

obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Registro Nacional Migratório (Lei N. 13.445/2017, Art. 117), Uma cópia Apenas para candidatos estrangeiros. i) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. j) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2019 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo III deste edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) do candidato e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação. Os candidatos não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II do edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.  
Autenticidade: C35041987CBF879D269A9E8B4CF499712546C1FE  
Nº do protocolo: 4RFUGMD



Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L10 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo III deste edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo o candidato assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração (conforme modelo disposto no Anexo III deste edital). **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO) E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RENDA BRUTA MENSAL FAMILIAR EM CASO DE EMPATE** Procedimento de Avaliação Socioeconômica - PROCESSO SELETIVO SiSU 2020-1 Observações Gerais: a) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita no Procedimento de Avaliação Socioeconômica do Processo Seletivo SiSU 2020-1 são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012, onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos; b) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012; c) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados. d) Algumas declarações mencionadas neste Anexo II possuem modelo no Anexo III do edital SiSU 2020-1. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura do candidato e de, pelo menos, duas testemunhas. e) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela. 1) **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR** uma cópia de cada documento 1.1 Formulário Socioeconômico Opção Reserva de Vaga Cota Social, disponibilizado no Edital SiSU/UFMS - 2020-1; 1.2 Certidão de Casamento; 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas); 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio; 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos; 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; 1.9 Certidão de Óbito; 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Edital SiSU/UFMS 2020-1. 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar. 2) **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA** 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma





declaração de moradia; 2.2. Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde o candidato reside, conforme o modelo disponibilizado no endereço: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu) e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, o candidato menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais. 3) DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL 3.1 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR MAIORES DE 14 ANOS, DE TODAS AS CATEGORIAS, INCLUSIVE O CANDIDATO: 3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas: CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações; CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações; Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas. 3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2018. 3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas). 3.1.4 Pensão alimentícia Para componentes do grupo familiar com idade menor ou igual a 24 anos, com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido. 3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS. 3.2 MODALIDADE DE TRABALHADORES ASSALARIADOS 3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020, referentes a todas as atividades remuneradas. 3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.3 MODALIDADE DE TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL) 3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício. 3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2019, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também: Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural; Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil). 3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal ou declaração de que não possui o documento, com assinatura de duas testemunhas. 3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades. 3.4 MODALIDADE DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS 3.4.1 Extrato





de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>. 3.5 MODALIDADE DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS 3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.6 MODALIDADE DE ECONOMIA INFORMAL (Sem recolhimento de INSS) 3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por duas testemunhas (não parentes) devidamente identificadas. 3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. 3.7 MODALIDADE DE DESEMPREGADOS OU TRABALHADOR DO LAR 3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.ufsm.br/coperves/sisu](http://www.ufsm.br/coperves/sisu), informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas. 3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício. 3.8 MODALIDADE DE EMPRESÁRIOS 3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020; 3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica; 3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018 Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas). 3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2018 exercício 2017 e 2019 exercício 2018; 3.9 MODALIDADE DE PENSÕES JUDICIAIS 3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia; 3.9.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar; 3.10 MODALIDADE DE ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA 3.10.1 Contrato de Estágio; 3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora; 3.11 MODALIDADE DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no SiSU - 1ª edição de 2020. 3.12 MODALIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

**L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou





casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. **CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS** Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital);

**L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em**







**escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados, através do sistema de Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017. DOCUMENTO, OBSERVAÇÕES, NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO a) Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente Uma cópia autenticada ou uma via original Esse documento pode estar na mesma folha do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão. c) Certidão de nascimento ou casamento Uma cópia d) Documento de Identidade Civil (RG) Uma cópia e) CPF Uma cópia Se não constar o número do CPF no RG. f) Título Eleitoral Uma cópia Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para candidatos com mais de 18 anos. g) Documento militar Uma cópia Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos. h) Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). Uma cópia Para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior. i) Atestado médico de aptidão ao esforço físico Uma via Apenas para candidatos aos Cursos de Educação Física. Os candidatos que participarão do Processo Seletivo SiSU 2020-1 através do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS na tabela acima MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se inscreveu. O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este edital, tanto com relação ao Sistema Universal quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada, e poderá interpor recurso após o recebimento (por e-mail) das razões de indeferimento. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação deste edital, correta e completa, conforme exigência da sua classificação (ampla concorrência ou cotas L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14) Será feita a matrícula em todas as disciplinas do 1º semestre dos referidos cursos daqueles candidatos que tiverem a vaga confirmada. O candidato que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a Coordenação do Curso, durante o Período de Ajustes, conforme Calendário Acadêmico 2020 para receber orientações do Coordenador ou Secretário de Curso e efetivar o ajuste cabível. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame. Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento do candidato à UFSM para perícia médica. Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada aos candidatos com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas





públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia autenticada ou uma via original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s); Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III do edital); O Candidato inscrito através da Cota L14 deverá comparecer, no período destinado à chamada, munido da Autodeclaração Étnico-racial, preenchida, de que é preto, pardo ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo III deste edital), devendo assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração. A Autodeclaração Étnico-racial para candidatos autodeclarados indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI, devendo o candidato assiná-la apenas durante entrevista com a Comissão de Autodeclaração (conforme modelo disposto no Anexo III deste edital).

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;





e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.





5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **JERONIMO SIQUEIRA TYBUSCH**, CPF nº. **970.\*\*\*\*\*-15**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2019, às 16h46.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

